

PORTARIA Nº 004/2019
NOMEANDO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma nova **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação das Superintendências: de Manutenção, Obras e Administrativo financeira, determinam a partir desta data os servidores:

Superintendência Administrativo Financeira:

EUZA DE QUEIROZ HENRIQUE (R.G. Nº 1.799.309 SSP/PA),
TEREZINHA PEREIRA SOUSA (R.G. Nº 6.134.737 PC/PA)
FABIANO DA SILVA COSTA (R.G. Nº 3.760.349 PC/PA),
JOSÉ RIVALDO ALVES DA SILVA (R.G. 2.294.890 SSP/PA)
RAIMUNDO BAZÍLIO DA NÓBREGA (R.G. Nº 7.586.293 PC/PA),

Superintendência Operacional:

BENEDITO FARIAS DOS SANTOS (R.G. Nº 1.318.302 SSP/PA),
FABRÍCIO SAMPAIO FERREIRA DA SILVA (7.158.359 PC/PA),
JOSÉ VALDIR SOARES DA SILVA (4.104.410 PC/PA),
MAC ARTUR CORREA FARIAS (5.904.609 PC/PA),
ODENILTON MOREIRA DA SILVA (R.G. Nº 1.723.947 PC/PA),
RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA (R.G. 6.514.022 PC/PA),
WANDERCLEY SOUZA ARAÚJO (6.883.123 PC/PA),

Superintendência de Manutenção:

GLECIANO DOS REIS CARNEIRO (R.G. Nº 4.313.795 SSP/PA),
HUDILANO DOS REIS CARNEIRO (R.G. Nº 5.498.897 PC/PA)

Superintendência de Obras:

VAGNER MOURA DE FREITAS (R.G. Nº 3.284.303 SSP/PA),
OVÍDIO BATISTA DOS REIS (R.G.4387769 SSP/PA)

§ Único - Devendo portanto o **FISCAL** ou **COMISSÃO DE FISCAIS** competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 16 de janeiro de 2019.



HERENILDO AGUIAR MACIEL
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA Nº 037/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Sr. Wilson Antonio da Silva Leite, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sra. **ERICA VAZ MARTINS**, brasileira, portadora do CPF de Nº **124.726.216-20**, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, nº 141, bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE da presidência** da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, para responder como **RESPONSÁVEL** pelo **SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS** desta casa.

Art. 2º - O (a) responsável por este Setor procederá seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Será responsável pelo levantamento das necessidades de Aquisições relacionadas a esta casa;

Art. 4º - Nas dispensas de licitação, inexigibilidade, e em licitações de todas as modalidades inclusive modalidade pregão para aquisição de bens e contratações de serviços comuns, compete ao(a) responsável.

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nêlio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

1º Vice Presidente - - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

2º Vice Presidente -

Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Ronêlio Antônio Rodrigues Quaresma - Município de Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) - Prefeito de Muaná

AMATCARAJÁS - Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) - Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP - Egilásio Alves Feitosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN - Antônio Odineílio Tavares da Silva - (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) - Presidente - Prefeito de Pacajá

COIMP - Raimunda da Costa Araújo - (Presidente) Prefeita de Maracanã

CODESEI - Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART - José Milesi - (Presidente) Prefeito de Itupiranga

AMCBM (BELO MONTE) - Rosiberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- Realizar pesquisa de viabilidade de contratação;

- Elaborar as justificativas para a aquisição ou contratação;

- Elaborar as solicitações de despesa, e anexo conteúdo o objeto e as quantidades que pretender adquirir ou serviço a contratar, com suas devidas especificações que deveram ser claras e sucintas;

- Elaborar termo de referencia em conformidade com as exigências previstas nas legislações correlatas ao objeto pretendido adquirir ou contratar, devendo constar o objeto e quantitativo do que se pretende a aquisição ou contratação de serviços, exigência e condições sobre prazo de entrega do objeto, condições de pagamento, vigência contratual;

- Orçar os bens ou serviços que esta casa venha necessitar adquirir ou contratar;

- Encaminhar para o setor responsável para pesquisa de disponibilidade de dotação orçamentaria, junto com a previsão de impacto do mesmo para o exercício vigente;

- Decidir sobre a modalidade que será adotada para as aquisições ou contratações de serviços;

- Solicitar a autoridade competente a autorização para adquirir ou contratar serviços, e designar os competentes para proceder com as aquisições ou contratações;

Art. 4º - Fica o (a) responsável pelo Setor de Compras nomeado como Gestor de todos os contratos realizados por esta casa, de acordo com o Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus atos praticados desde o dia 03 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás - PA 17 de janeiro 2019.

WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE

Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.

Biênio 2019/2020.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador: B1EA4BCA

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190001 - CMM
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-030101

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATADA: BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S

CNPJ: 13.293.197/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, RELATIVOS A ASSESSORAMENTO JURÍDICO NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL, LICITAÇÕES E CONTRATOS

(sete) meses. A contar de 01/01/2019 a 31/07/2019; permanecendo o mesmo Objeto e Clausulas do Quarto Termo.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador:F2214D01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/SME

Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS, Valor: R\$ 12.786,20 (Doze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador:3B37E276

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE (PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CNPJ: 22.981.427/0001/50), das referidas obras de Construção Projeto FNDE/SIMEC, listadas a seguir, venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório, estando, portanto a obra em atraso.

Ressaltamos que as referidas obras são financiadas por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Lista de Empresas com Obras paralisadas:

Empresa: R. M. VIANA PINHO CONSTRUÇÕES – ME CNPJ: 08.316.553/0001-60 Obra: EMEF Pedro Barbosa Contrato: Nº 20140325

Empresa: AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: EMEF Boa Vista Contrato: Nº 20140407.

Empresa: AMAZONIA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 15.835.607/0001-69 Obra: EMEF Amigo Valter Galhardi Contrato: Nº 20140258

Empresa: PEREIRA E TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 17.670.636/0001-43 Obra: EMEF Menino Jesus Contrato: 20140222

Empresa: G. SOBRAL DA SILVA & CIA LTDA – EPP CNPJ: 17.992.521/0001-75 Obra: EMEF Criança Esperança Contrato: 20140409

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo o início da execução da obra dentro do prazo e seguindo os prazos previstos no cronograma

físico/financeiro, o contrato será rescindido conforme determina a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pacajá Pará 18 de Janeiro de 2018

JACIANE SOUSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Dec. 100/2018

Publicado por:

Ivoneide Pereira Silva

Código Identificador:8F694F75

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR

PORTARIA Nº004/2019 - NOMEANDO COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 004/2019 -NOMEANDO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - O superintendente geral da Agência de Saneamento de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008, R e s o l v e: Art. 1º - criar a comissão de fiscalização para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos no que se refere à prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação das superintendências de manutenção, obras e administrativo financeira, determinam a partir desta data os servidores: Euza de Queiroz Henrique (R.G. nº 1.799.309 SSP/PA), Terezinha Pereira Sousa (R.G. nº 6.134.737 PC/PA), Fabiano da Silva Costa (R.G. nº 3.760.349 PC/PA), José Rivaldo Alves da Silva (R.G. nº 2.294.890 SSP/PA), Raimundo Bazílio da Nóbrega (R.G. nº 7.586.293 PA/PA), Benedito Farias dos Santos (R.G. nº 1.318.302 SSP/PA), Fabricio Sampaio Ferreira da Silva (R.G. nº 7.158.359 PC/PA), José Valdir Soares da Silva (R.G. nº 4.104.410 PC/PA), Mac Artur Correa Farias (R.G. nº 5.904.609 PC/PA), Odenilton Moreira da Silva (R.G. nº 1.723.947 PC/PA), Rayssa Magalhães da Silva (R.G. 6.514.022 PC/PA), Wanderley Souza Araújo (R.G. nº 6.883.123 PC/PA), Gleiciano dos Reis Carneiro (R.G. nº 4.313.795 SSP/PA), Hudilano dos Reis Carneiro (R.G. nº 5.498.897 PC/PA), Vagner Moura de Freitas (R.G. nº 3.284.303 SSP/PA), e Ovideu Batista dos Reis (R.G. nº 4.387.769 SSP/PA) - devendo portanto o fiscal ou comissão de fiscais competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 16 de Janeiro de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL

Ordenador de Despesas.

Pgm. 21/01/2019.

Publicado por:

Vitorio Antonio Pereira Moy

Código Identificador:E7A2F6E5

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR

DESPACHO INEXIGIBILIDADE Nº002/2018 - WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA ME

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "Contratação de empresa para